BANPARÁ FLS. 52

Correios
Soluções que aproximam

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912459522, QUE ENTRE SI FAZEM 0 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.		
CNPJ/MF: 04.913.711/0001-08	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: BANPARÁ		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 251 - CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66010-000
Endereço Eletrônico: bcsilva@banparanet.com.br rpmello@banparanet.com.br	Telefone: (91) 3348-3138 / 3209 / 2964	
Representante Legal I: BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA		
Cargo/Função: DIRETOR-PRESIDENTE	RG: 869109 SSP/PA	CPF: 065.987.302-87
Representante Legal II: RUTH PIMENTEL MELLO		
Cargo/Função: DIRETORA	RG: 486.818-4 PC/PA	CPF: 181.684.422-53

CONTRATADA:	
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.	
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ	

BANPARÁ FLS. 53

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498 - CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: (91) 3211-3025 / 3025	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 08 (oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 08 (oito) meses, de 24/04/2021 até 24/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 24/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Considerando tratar-se a Contratante de sociedade de economia mista, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais).

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

BANPARÁ FLS. 54

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira**, **Chefe de Secao - G2**, em 14/04/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, **Gerente - G2**, em 14/04/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RUTH PIMENTEL MELLO**, **Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22015534** e o código CRC **7C62DD55**.

Referência: Processo nº 53163.000301/2019-55 Belém - 14/04/2021 SEI nº 22015534

EM BRANCO